



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 2.770 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIAS NAS ESCOLAS MUNICIPALIZADAS.**

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a adesão do Município de Taiobeiras ao programa "Mãos Dadas", autorizada pela Lei Municipal, n. 1.427/21, que previu a municipalização dos anos iniciais do ensino fundamental da Escola Estadual Professora Dona Preta e da Escola Estadual Deputado Chaves Ribeiro;

**CONSIDERANDO** que a manutenção dos servidores que atuavam nas referidas escolas, nesse período de transição, é de suma importância para a continuidade do processo ensino-aprendizagem, mantendo o mesmo padrão de qualidade do ensino.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Aos servidores contratados temporariamente pelo Estado de Minas Gerais, com vínculo até 31/12/2021, que atuavam nas escolas Professora Dona Preta e Deputado Chaves Ribeiro, fica assegurada a contratação pelo Município, em caráter excepcional, até 31/12/2022, para atuarem nas referidas escolas.

**Art. 2º.** Aos servidores contratados temporariamente pelo Estado de Minas Gerais, com vínculo até 31/12/2021, que não atuavam nas escolas municipalizadas e não renovaram contrato em virtude da ocupação da vaga por efetivo egresso das escolas municipalizadas, fica assegurada a contratação pelo Município, em caráter excepcional, até 31/12/2022, para atuarem nas escolas Professora Dona Preta e Deputado Chaves Ribeiro, de acordo com a disponibilidade de vagas.

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de janeiro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ  
Prefeito do Município de Taiobeiras